ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (16/10/2019), às nove horas, na sala de licitações da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria nº 8.613, de 11 de março de 2019, tendo como membros os servidores: Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar, Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, presidido pelo primeiro, para abertura dos envelopes de proposta dos licitantes da Tomada de Preços nº 053/2019, do tipo menor preço global, referente a execução da Pavimentação da Rua Cooperhab, 2ª. Fase no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 412.309-33/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.** Para a presente licitação foi emitido o Edital da Tomada de preços nº 053/2019, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br sendo que qualquer interessado poderia retirá-lo. Em razão da abertura de prazo para apresentação de recursos administrativos na fase de abertura e julgamento da documentação, as propostas dos licitantes foram guardadas em outro envelope, fechado, lacrado, com a assinatura dos licitantes presentes no fecho para garantir a inviolabilidade dos mesmos ao que, após, o envelope contendo as propostas foi guardado no cofre do setor de tesouraria e retirado para abertura na data e horário acima apregoada. Tendo em vista que não houve interposição de recursos, restaram HABILITADAS para esta fase as empresas: 1) METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ Nº 26.312.962/0001-70 sem representante ; 2) CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ: 22.591.323/0001-30 sem representante.; 3) DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI., CNPJ: 08.948.608/0001-54 sem representante e restou INABILITADA para esta fase a empresa 4) RGS

ENGENHARIA S.A., CNPJ: 19.368.227/0001-12 sem representante, cujo envelope de proposta não será aberto e devolvido a empresa mediante protocolo de entrega 30 dias após a homologação da licitação. Na sequencia os envelopes de proposta das empresas habilitadas foram abertos, numerados e repassados aos presentes para conferência, análise e rubrica. O envelope da proposta da empresa METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ Nº 26.312.962/0001-70, possui 06 folhas, numeradas de 466 a 471 no valor total de R$ 233.478,18 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos); o envelope da proposta da empresa CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ: 22.591.323/0001-30, possui 08 folhas, numeradas de 472 a 479, no valor total de R$ 221.921,32 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); o envelope da proposta da empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI., CNPJ: 08.948.608/0001-54, possui 09 folhas, numeradas de 480 a 488, no valor total de R$ 249.349,79 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos); Concluída esta fase, abriu-se o prazo para manifestação dos participantes neste certame, sendo que nenhuma empresa esteve presente para exercer este direito. A Comissão suspende esta sessão para análise minuciosa da proposta e posterior divulgação do resultado do julgamento e classificação. Comunica que o resultado do julgamento será divulgado na imprensa oficial do Município e disponibilizado no site institucional do município no endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br assim como será encaminhando e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Toda documentação do processo até o presente ato será digitalizada e disponibilizada no site do município. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

SANDRA L. W. NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo